

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Universidade Estadual de Montes Claros****Gabinete do Reitor****PORTARIA Nº 075 – REITOR/2018**

Dispensa servidoras do exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR RENATA SANTANA DA SILVA, MASP 1174759-9, do exercício da Função Gratificada FGI – 5 1100108, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º DISPENSAR VALÉRIA DE SOUZA CAMPAGNAC, MASP 1061940-1, do exercício da Função Gratificada FGI – 2 1100167, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de maio de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DOS REIS CANELA, Reitor**, em 14/05/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750767** e o código CRC **969C3FA6**.

Referência: Processo nº 2310.01.0000268/2018-19

SEI nº 0750767